



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 299/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA – AGENCIAMENTOS.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, que celebram entre si, de um lado, **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, administração pública direta, com sede na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, cidade de Salto do Jacuí/RS, inscrito no CNPJ sob nº 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES** e de outro lado a e **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA – AGENCIAMENTOS** com sede na Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues, nº 839, Sala 07, Centro, em Bandeirantes/PR, cadastrada no CNPJ nº. 30.755.898/0001-79, por seu representante legal Sr. **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 299/2023, firmado entre as partes em 09 de agosto de 2023, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um profissional de Educação Física e dois monitores esportivos para atuarem junto ao Projeto Jacuí Geração Saudável, vinculado à Secretaria Municipal do Turismo, Indústria, Comércio e Desporto

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente (conforme ofício nº 036/2025) e tem respaldo na Cláusula Sétima do Contrato nº 299/2023, e ainda, no art. 78, incisos I, II, III, combinado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 (quando houve a suspensão do Projeto Jacuí Geração Saudável), o Contrato nº 299/2023,

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

visto que a contratada descumpriu de forma reiterada diversas obrigações contratuais consubstanciada de atrasos e inexecução na prestação dos serviços.

A contratada deixou de adimplir com os devidos pagamentos aos profissionais referente ao mês de novembro de 2024, além de ser cobrada insistentemente, fora notificada extrajudicialmente para o devido pagamento sob a pena de rescisão, e em contranotificação extrajudicial apresentou manifestação infundada responsabilizando outros órgãos públicos municipais distintos sem qualquer relação com a Administração Pública Municipal, com proposta de pedido subsidiário ilícito e fajuto, causando prejuízos ao erário público.

Ademais, a presente situação reprimiu o Projeto Geração Saudável de categorias de base no contraturno escolar, com crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade sócio-econômica, causando transtornos diários a Administração Pública Municipal através de sua secretaria competente, aos participantes do projeto e prejuízos a professora e monitores contratados pela empresa, os quais desempenharam suas funções sem serem devidamente pagas para tal.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Salto do Jacuí/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salto do Jacuí, 20 de março de 2025.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA
Empresa Contratada

Testemunhas: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO JACUÍ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº 299/2023. CONTRATANTE: Município de Salto do Jacuí, de CNPJ 89.658.025/0001-90. CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS, de CNPJ: 30.755.898/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um profissional de Educação Física e dois monitores esportivos para atuarem junto ao Projeto Jacuí Geração Saudável, vinculado à Secretaria do Turismo, Indústria, Comércio e Desporto. FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no inciso I do art. 137 e inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 20/03/2025. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2025

LEILÃO PÚBLICO ON LINE/VIRTUAL do tipo MAIOR LANCE, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Santa Maria. Abertura: 11.07.2025, às 10h30, na forma on line/virtual, no seguinte endereço: <http://www.pestanaleiloes.com.br>.

O Edital poderá ser acessado a partir dos sites www.santamaria.rs.gov.br, www.pestanaleiloes.com.br. Informações: Prefeitura Municipal de Santa Maria, no horário das 8h30min às 13h, na Superintendência de Compras e Licitações, fone (55) 3174-1501, página www.santamaria.rs.gov.br

Em 10 de junho de 2025
RICARDO TRINDADE PINHEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Proc. Adm. 56/2025

Aquisição de uma escavadeira hidráulica, no âmbito da Emenda Federal CMF - Proposta Transfere Gov nº 012589/2024, vinculada ao Convênio nº 959698/2024. Altera-se a Descrição do Objeto. Propostas: de 30/05/2025 às 7h até 27/06/2025 às 7:30h, no BLL Compras. Abertura: 27/06/2025 às 9h. Edital: no site do Município, Licitação e BLL Compras. Dúvidas: (55) 99199-9431 ou pmsaopedro@hotmail.com.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito Municipal, torna público processo administrativo nº 113/2025, adesão a ata do pregão eletrônico registro de preço nº 034/2024, processo nº 34/2024, ata de registro de preço nº 034/2024 do CIRAU (Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai), para a aquisição de 02 (duas) Minivans Spin- GM Chevrolet. A cópia do edital, e seus anexos estão disponíveis no site do município de Sarandi RS, <http://www.sarandi.rs.gov.br>, e no portal transparência e na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S N, Centro, Sarandi RS, CEP: 99560 000 Telefone: (54).3361.5637.

Sarandi, 11 de junho de 2025.
PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito Municipal, torna público que no dia 09 de julho de 2025 às 13h30min, realizar-se-á o Processo licitatório N 112-2025, do tipo menor por item, cujo objeto da presente licitação é a Aquisição de ônibus usado para a Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte do Município de Sarandi/RS. A cópia do edital, e seus anexos estão disponíveis no site do município de Sarandi RS, <http://www.sarandi.rs.gov.br>, no site: Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S N, Centro, Sarandi RS, CEP: 99560 000 Telefone: (54).3361.5637.

Sarandi, 11 de junho de 2025.
PABLO LUIZ ALIEVI MARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O Município de Segredo, torna público que o Início da Sessão de Disputa será às 09h do dia 26/06/2025, através do portal eletrônico BLL (www.bll.org.br), realizará licitação, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital para contratação de empresa(s) para a prestação de Serviços Médicos para atendimento de Unidades de Saúde da Família da Secretaria de Saúde do Município. Edital na íntegra e demais informações e esclarecimentos relativos ao edital e anexos poderão ser solicitados na Secretaria de Administração, na Prefeitura de Segredo, Rua Pe. João Pasa, 10 - fone (51) 3745-1001, site: www.segredo.rs.gov.br ou e-mail: licitacao@segredo.rs.gov.br.

Segredo/RS, 11 de junho de 2025
CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Tipo Menor Preço Global.

Contratação de empresa especializada para recuperação da estrutura de um pontilhão na localidade de Linha São João, do Plano de Trabalho DO S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Processo MIDR sob nº 59052.029792/2024-17. Abertura: dia 21/7/2025, às 9h. Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinimbu.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 99718-2159, ou pelo e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

WILSON MOLZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 025/2025, tendo como objeto o Registro de preços para aquisição de tratores agrícola de pneus, novo, zero hora, visando atender da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 11h30min do dia 26/06/2025, com início da sessão na mesma data às 13h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

BELCHIOR BRAGA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

RETIFICAÇÃO Nº 106/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2025, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares e móveis destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e demais Unidades de Saúde do Município, em atendimento a diversas Emendas Impositivas, REORDENANDO os lotes na Plataforma de Compras Eletrônicas do Bannisul em conformidade com o Edital de Retificação nº 087/2025 e REAGENDANDO a data de recebimento/abertura das propostas e data do certame. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 07/07/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.bannisul.com.br, ou www.pregaoonlinebannisul.com.br, portal de licitações do Bannisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 106/2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Aquisição de veículo sedan zero km. Retifica-se o Edital para fins de ajustes no Termo de Referência. Nova data da abertura: 26/06/2025 às 14h. Propostas permitido até às 13:30h, no www.bllcompras.com. Informações das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura, (51) 3628-5102 ou 3628-5263, www.tresforquilhas.rs.gov.br, licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br ou licitatf@gmail.com.

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

Contratação de Empresa Para Locação de Estandes Com Iluminação Para Utilização Na Ilustração Que Ocorrerá Nos Dias 20 e 21 de Agosto de 2025 No Ginásio de Esportes Leopoldo Galarça Radin

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 02 de julho de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

DANIEL PAUSE DA PAIXÃO
Secretário de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços do COPES - Consórcio Público do Extremo Sul, conforme os seguintes dados: Processo: Registro de Preços de Outro Órgão Nº 04/2025. Proc. Licit. de Origem: Ata de Registro de Preços nº 04/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP. Órgão Gerenciador: COPES - Consórcio Público do Extremo Sul. Detentora da Ata: GLX Comercio de Máquinas Ltda, CNPJ: 21.155.314/0001-33. Vigência da Ata do Registro de Preços: 04/09/2023 a 03/09/2024. Data da Adesão: 16/05/2024. Vigência da Adesão: 16/05/2024 a 03/09/2024. Especificação do Objeto de Adesão: 01 rolo compactador, novo, no valor de R\$ 645.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica cujo objeto é construção da Unidade Básica de Saúde Mariante. A abertura das propostas será no dia 02/07/2025, às 09 horas. Cópia do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/06/2025.

Em 11 de junho de 2025
JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025

A Prefeitura de Viamão formalizou a homologação e adjudicação do termo de colaboração 76/2025, chamamento público 04/2025, Edital 125/2025, com a osc instituto nacional de pesquisa e gestão em saúde - insaude, cnpj 44.563.716/0001-72 para contratação de pessoa jurídica para atuar no hospital de viamão, para gerenciamento de estrutura física, de pessoal e execução de atividades de prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando seu funcionamento e garantindo o atendimento integral da população do município de viamão; valor anual estimado, recursos estaduais e federais: R\$ 50.795.561,04, pelo prazo de um ano.

Viamão, 6 de junho de 2025.
RAFAEL BORTOLETTI DALLA ROSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº 299/2023. CONTRATANTE: Município de Salto do Jacuí, de CNPJ 89.658.025/0001-90. CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LISBOA – AGENCIAMENTOS, de CNPJ: 30.755.898/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um profissional de Educação Física e dois monitores esportivos para atuarem junto ao Projeto Jacuí Geração Saudável, vinculado à Secretaria do Turismo, Indústria, Comércio e Desporto. FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no inciso I do art. 137 e inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 20/03/2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:91A4C915

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/06/2025. Edição 4095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR
O PRIMEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

Modalidade: Pregão (Eletrônico)

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um profissional de Educação Física e dois monitores esportivos para atuarem junto ao Projeto Jacuí Geração Saudável, vinculado à Secretaria do Turismo, Indústria, Comércio e Desporto.

O município de Salto do Jacuí, através de sua Pregoeira, torna público que, em face de rescisão unilateral formulada, e afim de não prejudicar a manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias e os serviços essenciais da administração pública, e conforme emitidos nos autos e em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, que, diante da rescisão unilateral da empresa classificada em primeiro colocado no referido certame, fica CONVOCADO o licitante remanescente, na ordem de classificação, que assim se apresenta: empresa JOÃO AIRTON BRAGANHOL - ME, CNPJ: 19.359.602/0001-68, classificada em segundo lugar, para assumir o primeiro colocado no certame. A contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços na época do certame, obedecendo a ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da antiga Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a resposta (em até cinco dias corridos a contar desta publicação) do aceite pela referida empresa para prestação dos serviços, que se mantém o preço proposto à época da sessão, tendo em vista que são necessários ainda sete meses de contratação devido à rescisão adiantada do contrato 299/2023.

Salto do Jacuí /RS, 11 de junho de 2025.

DIÉSSICA TAÍS ADIERS –
Pregoeira.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:A434FDDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/06/2025. Edição 4095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR O PRIMEIRO
COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023**

Modalidade: Pregão (Eletrônico)

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um profissional de Educação Física e dois monitores esportivos para atuarem junto ao Projeto Jacuí Geração Saudável, vinculado à Secretaria do Turismo, Indústria, Comércio e Desporto.

O município de Salto do Jacuí, através de sua Pregoeira, torna público que, em face de rescisão unilateral formulada, e afim de não prejudicar a manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias e os serviços essenciais da administração pública, e conforme emitidos nos autos e em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, que, diante da rescisão unilateral da empresa classificada em primeiro colocado no referido certame, fica CONVOCADO o licitante remanescente, na ordem de classificação, que assim se apresenta: empresa JOÃO AIRTON BRAGANHOL - ME, CNPJ: 19.359.602/0001-68, classificada em segundo lugar, para assumir o primeiro colocado no certame. A contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços na época do certame, obedecendo a ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da antiga Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a resposta (em até cinco dias corridos a contar desta publicação) do aceite pela referida empresa para prestação dos serviços, que se mantém o preço proposto à época da sessão, tendo em vista que são necessários ainda sete meses de contratação devido à rescisão adiantada do contrato 299/2023.

Salto do Jacuí /RS, 11 de junho de 2025.

Assinado de forma
digital por DIESSICA
TAIS
ADIER:01973687003
Dados: 2025.06.12
15:34:33 -03'00'

DIESSICA TAIS
ADIER:01973
687003

Diéssica Taís Adiers
Pregoeira

ACEITO OS TERMOS CONFORME AVISO DE CONVOCAÇÃO

João Ailton
13/06/25